



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2004/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Emissão: 20/07/2004

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2004 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )</b>	<b>13.595.149</b>	<b>13.595.149</b>	<b>2.091.013</b>	<b>6.662.190</b>	<b>49,00</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>16.719.955</b>	<b>16.719.955</b>	<b>2.520.834</b>	<b>8.250.102</b>	<b>49,34</b>
Receita Resultante do ICMS	<b>13.728.557</b>	<b>13.728.557</b>	<b>2.031.483</b>	<b>6.424.197</b>	<b>46,79</b>
ICMS	12.063.054	12.063.054	1.783.760	5.614.032	46,54
Divida Ativa do ICMS	41.828	41.828	6.633	49.811	119,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Divida Ativa do ICMS	89.254	89.254	15.754	43.313	48,53
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do Fundef (II)	1.534.422	1.534.422	225.337	717.042	46,73
Receita Resultante de Outros Impostos	<b>2.991.398</b>	<b>2.991.398</b>	<b>489.350</b>	<b>1.825.904</b>	<b>61,04</b>
ITCD	105.612	105.612	20.235	49.175	46,56
IPVA	792.541	792.541	82.822	661.215	83,43
IRRF	1.012.383	1.012.383	141.683	428.706	42,35
ITBI	74	74	13	44	59,93
Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP	984.505	984.505	233.096	655.588	66,59
ICM	1.511	1.511	2	16	1,03
Divida Ativa do ITCD, IPVA E IRRF	16	16	113	242	1.512,42
Divida Ativa do ITBI, FECP E ICM	23.195	23.195	119	1.176	5,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Divida Ativa	61.420	61.420	10.040	26.079	42,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI, FECP E ICM e da Divida Ativa	10.142	10.142	1.229	3.665	36,13
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>733.051</b>	<b>733.051</b>	<b>121.231</b>	<b>363.046</b>	<b>49,53</b>
Cota-Parte FPE (85%)	335.335	335.335	50.888	158.369	47,23
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº87/96 (85%)	135.008	135.008	21.187	63.562	47,08
Cota-Parte IPI-Exportação	159.490	159.490	32.337	90.445	56,71
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	103.219	103.219	16.818	50.629	49,05
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	-	-	0	40	-
<b>(-) Transferências Constitucionais</b>	<b>(3.857.858)</b>	<b>(3.857.858)</b>	<b>(551.052)</b>	<b>(1.950.958)</b>	<b>50,57</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )</b>	<b>1.225.858</b>	<b>1.225.858</b>	<b>126.819</b>	<b>442.266</b>	<b>36,08</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	<b>824.294</b>	<b>824.294</b>	<b>105.541</b>	<b>328.349</b>	<b>39,83</b>
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	824.294	824.294	105.541	328.349	39,83
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	336.984	336.984	14.898	97.693	28,99
Transferências do FNDE	24.074	24.074	3.605	5.248	21,80
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	23.222	23.222	1.163	6.766	29,14
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas à Educação	17.284	17.284	1.612	4.210	24,36
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( I + III - II )</b>	<b>13.183.367</b>	<b>13.183.367</b>	<b>1.975.677</b>	<b>6.336.785</b>	<b>48,07</b>
<b>DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Jan a Jun 2004 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ( VI )</b>	<b>1.545.029</b>	<b>1.649.373</b>	<b>236.096</b>	<b>687.455</b>	<b>41,68</b>
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )*	110.481	168.589	35.007	98.159	58,22
Despesas com Ensino Médio	15.074	32.287	602	1.065	3,30
Outras Despesas com Ensino	1.419.474	1.448.497	200.488	588.232	40,61
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VIII )</b>	<b>824.294</b>	<b>824.294</b>	<b>139.743</b>	<b>369.611</b>	<b>44,84</b>
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( IX )	824.294	789.494	126.038	342.106	43,33
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	34.800	13.705	27.505	-
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>312.279</b>	<b>176.279</b>	<b>(541)</b>	<b>59.630</b>	<b>33,83</b>
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>193.178</b>	<b>219.486</b>	<b>21.721</b>	<b>65.854</b>	<b>30,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( X )</b>	<b>2.874.780</b>	<b>2.869.430</b>	<b>397.019</b>	<b>1.182.550</b>	<b>41,21</b>
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ( XI )				<b>439.322</b>	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				<b>-</b>	
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>				<b>VALOR</b>	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)				<b>-</b>	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO/ RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA*				<b>-</b>	
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)				<b>-</b>	
Outras Despesas com Ensino				<b>-</b>	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XIV)				<b>-</b>	
<b>TOTAL (XV)</b>				<b>-</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL ( XVI ) = [ (VI + VIII + XI) - (XV) ]</b>				<b>1.496.388</b>	

Continua (1/2)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2004/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Emissão: 20/07/2004

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS <sup>2</sup>	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( XVI / I ) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	<b>22,46</b>
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VII + VIII + XI ) - ( XII + XIII + XIV ) ] / ( I x 0,25 ) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	<b>54,46</b>
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( IX / VIII ) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	<b>92,56</b>

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2003	Jan a Jun 2004
	<b>33.560</b>	<b>57.506</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2004	%
			(f)	(f)	(f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.430.665	2.320.725	372.505	982.776	42,35
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9	559	121	121	21,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	201	270	69	69	25,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.719	25.738	7.873	23.159	89,98
ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500	500	-	-	-
ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	6.296	11.976	257	655	5,47
ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.518	4.113	-	595	14,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	(45.928)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL*	199.910	255.792	38.578	117.980	46,12
ENSINO MÉDIO	22.094	39.307	602	1.065	2,71
ENSINO PROFISSIONAL	41.728	41.111	6.104	14.241	34,64
ENSINO SUPERIOR	88.706	91.723	9.895	23.128	25,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	200	200	-	-	-
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.430	1.797	332	648	36,05
EDUCAÇÃO ESPECIAL	420	511	86	130	25,53
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	77.234	74.957	6.524	17.981	23,99
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	152	152	2	2	1,04
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.874.780</b>	<b>2.869.430</b>	<b>397.019</b>	<b>1.182.550</b>	<b>41,21</b>

FONTE: SIAFEM

(2/2)

<sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Obs. Foram excluídas as despesas referentes a Inativos e Pensionistas - Rioprevidência (UGE 123400) , conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

A partir deste bimestre também foram excluídas as despesas referentes a Merenda Escolar (Programa 0019), conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\*Foi acrescida a Contribuição Patronal efetuada pelo Estado, em favor do Rioprevidência, sobre a folha dos profissionais de educação no valor de R\$ 63.700.593,13.

Nota - O montante de Restos a Pagar do Exercício Anterior, cancelado neste exercício, no valor de R\$ 819 mil, não foi deduzido conforme Portaria STN 441 de 27/08/2003, tendo em vista que o cancelamento não comprometeu o cumprimento do índice mínimo relativo ao exercício anterior.

Carlos Adalberto P. Prata  
Coordenador - Mat. 819.429-2  
Contador - CRC-PA 4.908-T- RJ

Mario Luiz Baggio  
Superintendente - Mat. 816.236-4  
Contador - CRC-RJ 71.510

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Mat. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154